LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula 58207

ficha 01

Jundiaí, 23 de setembro de 19 88

IMÓVEL - Cadastrado na PM sob nº 03.196.001.- "UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 09, da Quadra "M", do loteamento denominado "VILLE DE SAINT JAMES II", situado na cidade e município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí (SP), 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 1.112,10 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 11; por 51,10 metros do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 10; 60,11 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 08; e, nos fundos, onde mede 22,19 metros, confronta com a viela nº 21".- PROPRIETÁRIA:- RECREIO VALE VERDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF. 51.864.072/0001-18, com sede nesta cidade, à Rua Rangel Pestana, nº 533, 5º andar, conj. 53, centro.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nºs 27.540/R.3 e 40.600/R.5, desta Segunda Circunscrição Imobiliária.- Eu, [assinatura], Escrevente autorizado, datilografei. O Oficial Substituto, [assinatura] (Luis Carmo Pascoal). -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.1 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 05 de setembro de 1.988, às fls. 77/78, do Livro nº 179, do Quarto (4º) Cartório de Notas de Jundiaí =SP-, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por NORBERTO DOS SANTOS PIRES, RNE. W-388.591-U, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com FERNANDA ODETE PIRES, RNE. W-369.425-H, do lar, portugueses, CIC. 332.828.548/20, residentes e domiciliados em São Paulo (SP), à Rua Caio de Almeida, nº 145, Vila Guilherme, por compra feita pelo preço de

=VIDE O VERSO=

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/02/2021 12:34:46

matrícula 58207 | ficha 01 verso

Cz$9.860,00 (Valor Venal Cz$12.733,54), à proprietária retro qualificada, neste ato, devidamente representada e declara que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente, nos termos do artigo 135, item III, do Decreto Federal nº 83.081, de 24 de janeiro de 1.979, com redação dada pelo Decreto Federal nº 90.817, de 17 de janeiro de 1.985.- Jundiaí, 23 de setembro de 1.988. O Escrevente autorizado, (Célio Alfredo Mendes). -.-. (MICROFILME Nº 90267). -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**R 2 – VENDA E COMPRA:-** Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 14 de abril de 1999, Livro 211 fls. 011, pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ROSEMEIRE BERNE QUINA,** matematica, RG n. 26.205.567-3-SSP/SP, CPF n. 206.298.228-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da lei 6515/77, com **JOSÉ ALFREDO QUINA,** engenheiro civil, RG n. 10.135.646-SSP/SP, CPF n. 029.157.468-85, brasileiros, residentes na Rua B, n. 50, Bairro do Jaraguá, em São Paulo, por compra feita aos proprietários **NORBERTO DOS SANTOS PIRES** e sua mulher **FERNANDA ODETE PIRES,** já qualificados, pelo valor de R$5.000,00.- Microfilme 186.043.- Jundiaí, 18 de junho de 2.002.- Registrado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

**Av 3 – RECADASTRO:-** Nos termos da escritura citada (R.2), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura de Campo Limpo Paulista, sob n. 03.240.009.- Microfilme 186.043.- Jundiaí, 18 de junho de 2.002.- Averbado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escr.).-

**R 4 – VENDA E COMPRA:-** Nos termos da escritura lavrada aos 27 de maio de 2.002, Livro 238 fls. 389, pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **MARCEL LEITE,** autonomo, RG n. 14.310.358-1-SSP/SP, CPF n. 024.936.458-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARLI CARDOSO LEITE,** autonoma, RG n. 13.251.459-X-SSP/SP, CPF n. 079.541.048-42, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Professora Leonita Faber Ladeira, 1824, por compra feita aos proprietários **ROSEMEIRE BERNE QUINA** e seu marido **JOSÉ ALFREDO QUINA,** já qualificados, pelo preço de R$5.000,00.- Microfilme 186.147.- Jundiaí, 18 de junho de 2.002.- Registrado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

**(continua na ficha n. 02)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/02/2021 12:34:46

R 05 - **VENDA E COMPRA** - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de janeiro de 2006, livro n. 268, fls. 039 pelo 3º Tabelionato de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **TEREZA EMILIA GAUDÊNCIO NEIVA,** brasileira, divorciada, taxista, RG n. 6.375.519-1-SSP-SP, CPF/MF n. 125.995.688-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Alameda Eduardo Prado, 191, apto. 82, bairro Campos Elíseos, por compra feita aos proprietários **MARCEL LEITE** e sua esposa **MARLI CARDOSO LEITE**, já qualificados, pelo preço de R$ 5.000,00. Microfilme n. 218.882. Jundiaí, 06 de março de 2006. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e registrado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).----------

**AV 06 - ALTERAÇÃO/LOGRADOURO -** Conforme averbação n. 29 da matrícula 40.600, desta serventia, procede-se esta para constar que a **RUA ONZE** do imóvel desta matrícula, atualmente denomina-se **RUA AVIGNON**. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme n. 218.882. Jundiaí, 06 de março de 2006. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).

**R 07 - VENDA E COMPRA** - Protocolo n. 311.822, em 04/03/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 01 de março de 2013, livro n. 283, fls. 361/362, pelo Tabelião de Notas de Francisco Morato, SP, a proprietária **TEREZA EMILIA GAUDÊNCIO NEIVA**, vendeu este imóvel a **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, auditor, RG n. 8.691.476-5 - SSP/SP, CPF n. 011.081.538-60, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ISABEL CRISTINA MATJOSIUS FERREIRA**, brasileira, do lar, RG n. 18.155.106-8 - SSP/SP, CPF n. 085.730.688-09, residentes e domiciliados na Rua João Veloso Filho n. 1.202, Vila Guilherme, em São Paulo, SP, pelo preço de R$ 50.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 19 de março de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Registrado por (Ana Lúcia Donadel, escrevente).----------

**AV 08 - RECADASTRO** - Protocolo n. 311.822, em 04/03/2013. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **03.240.009.001.** Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de março de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por (Ana Lúcia Donadel, escrevente).----------

**AV 09 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n. 422.850, em 11/09/2019. Nos termos do ofício n. 201909.1020.00908629-IA-620, de 10 de setembro de 2019, processo n. 00106355220155150105, extraído do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **JOSE LUIZ FERREIRA**, CPF n. 011.081.538-60 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 860.501. Jundiaí, 26 de setembro de 2019. Conferido e averbado por (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331IK000115886TB19A.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/02/2021 12:34:46

MATRÍCULA 58.207 | FICHA 02 VERSO

**AV 10 - PENHORA** - Protocolo n. 432.072, em 09/06/2020. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000322732, expedido aos 08 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 0008496-30-2018, em trâmite no 3º Ofício do Foro de Jabaquara da Comarca de São Paulo - SP, movida por **MARTHA GALLARDO SALA BAGNOLI**, inscrita no CPF n. 292.222.608-56, contra: **JOSÉ LUIZ FERREIRA,** inscrito no CPF n. 011.081.538-60, **ISABEL CRISTINA MATJOSIUS,** inscrito no CPF n. 085.730.688-09 e outra, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 304.582,11, tendo sido nomeado depositária a Janaína Lucia Ferreira. Jundiaí, 29 de junho de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).
Selo digital nº: 1126233210S000187371YF20I.

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/02/2021 12:34:46